



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5.113 de 16 de janeiro de 2013.

**Exonera ocupante de Cargo de Provimento em
Comissão deste Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nos Incisos do art. 46 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, **DECRETA**

Art. 1º. Fica **exonerado, Ivanir Stein**, portador da Cédula de Identidade nº. 7.712.472-1 SSP/PR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo - Símbolo CC-2, **a partir de 16(dezesseis) de janeiro de 2013.**

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo levada a efeito a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Noémir José Antonioli
Chefe de Gabinete


Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº 050/2013, de 18 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º NOMEAR CLAUDIANE FARIAS INACIO, portador da CI RG nº 9.805.990-3 e CPF nº 066.335.619-97 para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

rt. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 21 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 18 de Janeiro de 2013.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2013

OBJETO: Credenciamento de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em cumprimento a Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, conforme quantitativos estimados e especificações descritas no edital.

FORMA DE ENTREGA: conforme a necessidade do Município

PRazo DE VIGENCIA: 11(once) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

LOCAL DE ENTREGA: Escola Municipal Padre Felipe, Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado e Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes de credenciamento e documentação será realizado até as 09:00 do dia 05/02/2013 na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu na Rua Frei Vito Berscheid, 708 em Saúde do Iguaçu - PR.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr email: licitacoespmsi@yahoo.com.br, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

Saúde do Iguaçu, 18 de janeiro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores estará realizando LEILÃO PÚBLICO do tipo MAIOR LANCE, objetivando a alienação dos seguintes bens: I - MOTONIVELADORA CATERPILLAR, Série 64U3848, motor diesel, 125 HP, ano 1977, modelo 1120-B, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). II - RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR, ano 2002, modelo 416D, Série OBK00499, motor diesel série 76SG02135, tração duas rodas, motor 74 HP, emissão hidráulica 4 funções, 762MBA, 320L, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). III - CAMINHÃO FORD 14000, ano 1991, modelo 1992, diesel, cor branca, placa ACL-5223, chassi 9BEXT77M4MD862213, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). IV - Veículo VW SAVEIRO 1.8, ano 2002, modelo 2003, motor gasolina, cor branca, placa AKT-8061, chassi 9BWEB00X33P007516, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). V - Veículo KOMBI VW, ano 2002, modelo 2003, 61HP, gasolina, motor UGA 088137, placa AKP-6673, chassi 9BWB07X83P005721, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no dia 07 de fevereiro de 2013, às 09h00min, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Os interessados em analisar os bens, poderão se dirigir ao endereço acima, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, exceto sábado, domingos e feriados. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos no Setor de Licitação, ou pelo Fone (46)35461144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 18 de Janeiro de 2013.

Jair Stange **Dirceu Bonin**
Prefeito Municipal Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013 - PMNES

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10h00min do dia 25 de fevereiro de ano de 2013, na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, de Licitação do tipo "TÉCNICA E PREÇO", para contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de informativos de interesse público, mídia de rádio e televisão e outros elementos de divulgação das semanas cívico-educativas e de valorização da cidadania, atendidas as especificações mínimas exigidas para a execução do serviço, constantes do edital.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos poderá ser examinada no endereço acima em horário de expediente, e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo Fone: (46) 35461144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 18 de Janeiro de 2013.

Jair Stange **Dirceu Bonin**
Prefeito Municipal Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
DECRETO Nº 5.113 de 16 de Janeiro de 2013.

Exonera ocupante de Cargo de Provedor em Comissão deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nos Incisos do art. 46 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, Ivanir Stein, portador da Cédula de Identidade nº. 7.712.472-1 SSP/PR do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo - Símbolo CC-2, a partir de 16(dezesseis) de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo levada a efeito a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº 049/2013, de 18 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º NOMEAR ALINE CASSIA DE BRITO CAMELO portador RG 4704675, CPF 712.405.432-04 para ocupar o cargo de Arquiteto, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 21 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 18 de Janeiro de 2013.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.055 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Altera valor pago a título de pensão do pensionista José Lino. O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e conforme requerimento protocolado sob nº 305.080 de 16/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor do Benefício pago a Título de Pensão, concedido ao viúvo José Lino, esposo da falecida servidora Linaura Gonzaga Lino, para R\$ 799,37 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 16 de janeiro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Codesaf - Coop. De Desenvolvimento Da Agricultura Familiar de Honório Serpa

CNPJ: 06.063.684/0001-57

Rua XVI de Novembro, 835, Centro, Honório Serpa, PR

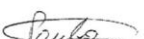
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária

O Presidente da Cooperativa - Paulo César de Castro, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social para a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de Janeiro de 2013 na associação dos funcionários públicos, na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná, às 07:00(sete) horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados de cooperados em segunda convocação, às 08:00 (oito) horas, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira e última convocação, às 09:00(nove) horas, com a presença de, no mínimo, 1/3 dos associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Apreciação do relatório Anual de Atividades e do Parecer do Conselho Fiscal, em relação às contas da entidade incluindo Balanço Patrimonial, referente à prestação de contas do exercício social encerrado em 31/12/2012.
- 2) Alteração do Estatuto, Art. 2º, 24º, 45º.
- 3) Pedido de demissão do Sr. Manoel dos Santos Pacheco.

Honório Serpa, 18 de Janeiro de 2013.


Paulo César de Castro
Presidente da cooperativa - Codesaf

Prece a Virgem Maria

"Aflixa se viu a Virgem Maria aos pés da cruz, aflito(a) me vejo. Valei-me mãe de Jesus. Confiar em Deus com todas as minhas forças. Por isso, peço que ilumine meus caminhos, concedendo-me a graça que tanto desejo. Amém."Fazer 3 pedidos, um impossível e dois difíceis.Rezar durante 3 dias 1 Ave Maria, 1 Pai Nosso, 1 Glória ao Pai.Publicar no terceiro dia e veja o que acontece.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê
Fones: (46) 3535-1272 e 3535-1273 - E-mail: pmver@verem.com.br
Rua Pinheiro Antônio Fabiano, Nº 318 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ
Assim como Verê, na metrópole do Sul do Brasil

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 001/2013, de 08 de janeiro de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação: MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013. OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina e álcool) para frota de veículos do município. EMPRESA CONTRATADA: AUTO POSTO LISA LTDA EPP VALOR TOTAL: R\$ 3563,83 (Três mil quinhentos e sessenta e três reais, com oitenta e três centavos) DATA: 18 de janeiro de 2013.

Elizeu Abatti
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê
Fones: (46) 3535-1272 e 3535-1273 - E-mail: pmver@verem.com.br
Rua Pinheiro Antônio Fabiano, Nº 318 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ
Assim como Verê, na metrópole do Sul do Brasil

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 001/2013, de 08 de janeiro de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação: MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013. OBJETO: Aquisição de combustível (Diesel) para frota de veículos do município. EMPRESA CONTRATADA: I. ALBERTI E CIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 3427,60 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais com sessenta centavos) DATA: 18 de janeiro de 2013.

Elizeu Abatti
Presidente da Comissão de Licitação

ATA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PORTAL DO PINHÃO

Aos 15 dias do mês de janeiro de dois mil e treze às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na Cidade de Pato Branco, na Câmara Municipal de Vereadores os Prefeitos dos Municípios de Bom Sucesso do Sul, Clelandia, Mariópolis, Palmas, Pato Branco e Vitorino, com o objetivo de eleger os novos dirigentes do Consórcio Público Intermunicipal Portal do Pinhão, os quais após discutir elegeram por unanimidade, a seguinte Diretoria: Presidente: Augustinho Zucchi, Vice Presidente: Juares Votri e Diretor Financeiro: João de Oliveira e para o Conselho Fiscal foram indicados: Mario Eduardo Lopes Paulek, Antonio Celso Pilonetto e Álvaro Felipe Valério, podendo os conselheiros indicar pessoas de sua confiança para o desempenho das funções de fiscalização, os quais após eleitos foram imediatamente empossados. E após lida a presente ata, e por estarem todos de acordo, assinam todos os presentes, às dezesseis horas e quinze minutos.

Antonio Celso Pilonetto - Prefeito de Bom Sucesso do Sul;
Álvaro Felipe Valério - Prefeito de Clelandia;
Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito de Mariópolis;
João de Oliveira - Prefeito de Palmas;
Augustinho Zucchi - Prefeito de Pato Branco;
Juares Votri - Prefeito de Vitorino.

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA
CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -
ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, tendo em vista tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado e a não aceitação expressa da vaga de alguns dos convocados, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado:

Nº	Nome	Clas.
009	ALEXILUZ FRIZON COZER	3ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- a) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Fotocópia Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- d) Fotocópia Comprovante de residência;
- e) Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- f) Atestado Médico comprovando de gozo de boa saúde física e mental;
- g) Fotocópia de Certidão de casamento;
- h) Fotocópia de Certidão de nascimento dos filhos.

Os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vívda, 18 de janeiro de 2013.
LEANDRO A. T. SIGNOR **FERNANDA T. BARILI**
Presidente do Conselho de Administração Diretora Executiva

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO

Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, socorrei-me nesta hora de aflição e desespero, intercedi por mim junto ao Nosso Senhor Jesus Cristo! Vós que sois um Santo guerreiro, vós que sois o Santo dos aflitos, vós que sois o Santo dos desesperados, vós que sois o Santo das causas urgentes, protegi-me, ajudai-me, dai-me força, coragem e serenidade. Atendei ao meu pedido: "Fazer o pedido". Ajudai-me a superar estas horas difíceis, protegi-me de todos que possam me prejudicar, protegi minha família, atendei ao meu pedido com urgência. Devolvi-me a paz e a tranquilidade. Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que tem fé. Obrigado. Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e fazer o sinal da Cruz. Em agradecimento mande publicar na mesma semana.

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, vós que esclareceis tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal; vós que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de vós. Por mais que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com vós e todos os meus irmãos na Glória Perpetua. Obrigado mais uma vez. (a pessoa deverá fazer esta oração 03 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 03 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja).

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2013

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0265

Página 197 / 256

DECRETO Nº 5.113 de 16 de janeiro de 2013.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão deste Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nos Incisos do art. 46 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, Ivanir Stein, portador da Cédula de Identidade nº. 7.712.472-1 SSP/PR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo - Símbolo CC-2, a partir de 16(dezesseis) de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo levada a efeito a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 07/2013 – Contrato nº 175/2009 – Pregão Presencial nº 49/2009–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR–Contratada: Inviolável Coronel Equipamentos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04. Tendo em vista a necessidade da substituição de um local onde será prestado o serviço de monitoramento, fica substituído o item abaixo:

Item	Local existente	Local a ser instalado (monitorado)
33	Antigas dependências do Hospital Anjo da Guarda	CEPAGRO

Os serviços terão início no dia 01 de Fevereiro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 18 de Janeiro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 004/2013, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RUAS ASFALTADAS DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VÍVIDA. Valor máximo estimado total é de R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais). Período de vigência: 12 (doze) meses. O edital está disponível SOMENTE na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 18 de janeiro de 2013.

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

CÂMARA

PORTARIA Nº. 01/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais, Lei Orçamentária nº 2.433/12, de 08 de novembro de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.406/11, de 06 de julho de 2011, Plano Plurianual Lei nº 2.166/10, de 08 de dezembro de 2010, observado o Título VI, do Capítulo I da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e os art. 4º, 6º e 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2011, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, poderão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º - O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2012.

Ver. Volmir Lasta
Presidente da Câmara Municipal